



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)

EDITAL 03-2018

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA PARA DEMANDA SOCIAL e SERVIDORES DA UFRRJ

INTRODUÇÃO

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRuralRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 2º. Semestre 2018 – Demanda Social e Servidores (docentes e Técnico-Administrativos em Educação) da UFRRJ.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Educação na Agroindústria, Educação na Produção Animal, Educação na Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRuralRJ conforme a programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

1.2 As atividades serão organizadas no polo de qualificação PPGEA/UFRRJ.

1.3 O número de vagas é de 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para Demanda Social e 05 (cinco) para servidores (Docentes e Técnico-Administrativos em Educação) efetivos e ativos da UFRRJ que atendam às exigências do Programa de Qualificação Institucional-PQI, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Federal do Rio de Janeiro- PROAD/UFRRJ, de 04 de maio de 2018.

1.4 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

1.5 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA.

1.6 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público.

1.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Executivo de Curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão do GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional
(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:
UG: 153166
Gestão: 15240
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de Referência: 2015
Competência: 08/2018
Vencimento: até 10/09/2018
CPF:
Nome:
Valor Principal: R\$ 45,00
Valor Total: R\$ 45,00

2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação não assegura a inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018;

2.4 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado através do endereço eletrônico:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

2.5 Todos os documentos exigidos no edital deverão ser anexados ao Sistema no ato da inscrição no processo seletivo em arquivo de formato PDF.

2.6 Documentos obrigatórios

- Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae, com cópia dos documentos para comprovação (somente serão aceitos no formato Lattes do CNPq- <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- Memorial com a experiência docente e/ou profissional;
- Pré-Projeto de Pesquisa.

2.7 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida (vinculado a uma das 5 áreas de atuação do PPGEA - 3º § da Introdução). Utilizando layout de página em tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5, margens 2,0 cm.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específico;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento.

2.8 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A **primeira etapa** do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; da experiência comprovada na área proposta de pesquisa; da clareza e consistência da proposta; da avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do histórico escolar. Estes procedimentos serão realizados pela comissão de avaliação de candidatos.

3.2 A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na home page do PPGEA (<http://www.ia.ufrj.br/ppgea>), a partir do **dia 28/09/2018**.

3.3 Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1.

3.4 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

3.5 A **segunda etapa** do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados, por uma banca examinadora composta por até 03 (três) Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), indicada pela Comissão de Seleção. As entrevistas serão realizadas no período de **08 a 11 /10/18** na Sede do PPGEA/UFRRJ.

3.6 Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa.

3.7 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Serão admitidos para matrícula na Turma 2º. Semestre 2018 – Demanda Social até 25 (vinte e cinco) candidatos.

4.2 O resultado final da seleção será divulgado na home page do PPGEA (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/>) a partir de **15/10/18**.

4.3 A **1ª Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **22 a 26 de outubro de 2018**, na UFRuralRJ, sede do PPGEA.

4.4 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado de Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação pela secretaria do PPGEA.

UFRuralRJ, 10 de agosto de 2018.

Profa. Rosa Cristina Monteiro
Coordenador do PPGEA